ATO DO PRESIDENTE N º 102/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de empresa para serviços de decoração natalina externa no prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para serviços de decoração natalina na parte externa do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, considerando o Memorando nº 82/19 DIR.SEC.

Miracatu, 16 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente